

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 02 de dezembro de 2008	026054.2.0065518-66

IMÓVEL: Fração ideal de 1,1892% do lote de terras de nº 1, da quadra C-9-A, situado na Avenida "H" e Rua 14, no JARDIM GOIÁS, nesta Capital, com a área total de 2.048,96m², medindo 62,00m de frente para a Avenida H; 38,47m de fundo dividindo com o lote 03; 29,74m pelo lado direito dividindo com a Rua 14; 45,13m pelo lado esquerdo dividindo com o lote 02; 06,69m pela linha de chanfrado. **PROPRIETÁRIA: ILHAS FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade com sede em Alphaville - Centro Industrial e Empresarial, Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, nº 293, sala 03, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.158.369/0001-88. **TÍTULO AQUISITIVO: R-1eR-2-51.287**, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substituto.

Av-1-65.518-Goiânia, 02 de dezembro de 2.008. Foi construído na fração ideal acima o **Apartamento de nº 132**, RESIDENCIAL ILHA FLAMBOYANT, com a área privativa de 85,000m², área comum coberta de 17,219m², área comum descoberta de 19,635m² e área total de 121,854m², com a seguinte divisão interna: 01 suíte, 02 quartos, 01 banheiro, sala, cozinha, área de serviço e terraço, no valor venal de R\$60.047,48 conforme certidão de cadastramento expedida pela Prefeitura de Goiânia nº 909.714-7, e requerimento datado de 27.10.2008, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob nº 155.573 em 10.11.2008 e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substituto.

Av-2-65.518, em 7.11.2017. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do art. 213, § 1º da Lei n. 6.015/73, procede-se à esta averbação para constar que conforme (Av-4-51.287) o nome correto da proprietária (M-65.518) é **ILHAS DE FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS LTDA**, tudo conforme documentos arquivados nesta serventia (pasta Habite-se) vinculados ao protocolo n. 155.573, de 10.11.2008. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 7 de novembro de 2017.

Av-3-65.518 em 26/04/2023. Protocolo n. 300.501, em 17/04/2023. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme laudo de avaliação que acompanha as escrituras públicas a seguir registradas (R-4-65.518), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO sob o n. **203.050.0277.0506**. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304112945825430195. Goiânia-GO, 26 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 31/03/2026

(continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0065518-66

R-4-65.518 em 26/04/2023. Protocolo n. 300.501, em 17/04/2023. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 20.10.2021, livro 1155-E, às fls. 028/030V, escritura pública de ato retificatório, lavrada em 25.4.2023, livro 1219-DS, às fls. 155/156, e, escritura pública de retificação, lavrada em 4.5.2023, livro 1220-E, às fls. 123/123V, todas no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 150.000,00, pela proprietária (M-65.518) a **HERIVELTON GOMES GOULART**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG n. 520796317 SSP-SP, CPF n. 061.857.486-73, o qual declara conviver em união estável sob o regime da separação absoluta de bens, com **PATRICIA LELIA VIEIRA BRASIL**, brasileira, solteira, autônoma, RG n. 14545381 SSP-AM, CPF n. 517.745.262-04, conforme escritura pública de união estável registrada sob o n. **7.036**, livro 3 (registro auxiliar), nesta serventia, residentes e domiciliados na Avenida H, n. 450, Condomínio Residencial Ilhas de Flamboyant, Torre Flamboyant, apartamento 132, Jardim Goiás, Goiânia-GO. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação n. 920.0278.9, datado de 17.3.2023, avaliado em R\$ 384.240,94. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: R\$ 3.640,48. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 182,02, FUNDESP: R\$364,05, FUNEMP: R\$109,21, FUNCOMP: R\$109,21, FEPADSAJ: R\$72,81, FUNPROGE: R\$72,81, FUNDEPEG: R\$45,51. Selo de fiscalização: 00532304112945825430195. Goiânia-GO, 26 de abril de 2023.

R-5-65.518 em 19/06/2023. Protocolo n. 302.650, em 14/06/2023. **COMPRA E VENDA.** Pelo "contrato de compra e venda de imóvel com força de escritura pública, pagamento parcelado de parte do preço, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, nos termos do art. 38 da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação" n. 202320501, datado de 22.5.2023, em Goiânia-GO, o proprietário (R-4) vendeu o imóvel desta matrícula a **PATRICIA LELIA VIEIRA BRASIL** (R-4), brasileira, solteira, médica, RG n. 14545381 SSP-AM, CPF n. 517.745.262-04, residente e domiciliada na Rua Guatemala, n. 763, Apto 45, Bairro Guilhermina, Praia Grande-SP, a qual declara conviver em união estável com **HERIVELTON GOMES GOULART** (R-4), brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, RG n. 520796317 SSP-SP, CPF n. 061.857.486-73, residente e domiciliado na Avenida H, n. 450, Apto 132, Bl FLA, Jardim Goiás, Goiânia-GO, conforme escritura pública de união estável registrada sob o n. **7.036**, livro 3 (registro auxiliar), nesta serventia. O preço da venda e compra foi de R\$ 650.00,00. Pago da seguinte forma: R\$ 287.500,00 com recursos próprios;

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 31/03/2026

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 02 de dezembro de 2008	026054.2.0065518-66

e, R\$ 362.500,00 financiados, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-6-62.518). As demais condições constam no referido instrumento. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 4.369,64. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 218,48, FUNDESP: R\$436,96, FUNEMP: R\$131,09, FUNCOMP: R\$131,09, FEPADSAJ: R\$87,39, FUNPROGE: R\$87,39, FUNDEPEG: R\$54,62. Selo de fiscalização: 00532306123504125430098. Goiânia-GO, 19 de junho de 2023.

R-6-65.518 em 19/06/2023. Protocolo n. 302.650, em 14/06/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, a proprietária (R-5) alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO INTER S/A.** CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas, no valor total da dívida de R\$ 379.887,50. Condições da operação: quantidade de parcelas: 240. Sistema de amortização: SAC. Taxa de juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 9,38% a.a, equivalente a 0,75% a.m. Taxa nominal: 9,00% a.a, equivalente a 0,75% a.m. CET.: 10,97% a.a. Data de vencimento da primeira parcela mensal: 25.6.2023. Data de vencimento da última parcela mensal: 239 meses após vencimento da primeira parcela. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 526.403,30. As demais cláusulas e condições consta no instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 3.640,48. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 182,02, FUNDESP: R\$364,05, FUNEMP: R\$109,21, FUNCOMP: R\$109,21, FEPADSAJ: R\$72,81, FUNPROGE: R\$72,81, FUNDEPEG: R\$45,51. Selo de fiscalização: 00532306123504125430098. Goiânia-GO, 19 de junho de 2023.

Av-7-65.518 em 31/03/2026. Protocolo n. 340.831, em 25.03.2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 25.03.2026, pelo credor (R-6), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações da devedora fiduciante PATRICIA LELIA VIEIRA BRASIL (R-5) sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, qualificado no R-6. **Em decorrência do presente ato, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-6.** Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 924.9738.3, datado de

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 31/03/2026

(continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0065518-66

25.03.2026, recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 526.403,30. A alienação para terceiro só pode ocorrer por leilão público, ou após esgotadas duas tentativas desse (art. 27 da Lei n. 9.514/97). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 1.460,01. Tx. Judiciária: R\$ 20,62, ISSQN: R\$ 73,00, FUNDESP: R\$ 146,00, FUNEMP: R\$ 43,80, FUNCOMP: R\$ 87,60, FEPADSAJ: R\$ 29,20, FUNPROGE: R\$ 29,20, FUNDEPEG: R\$ 18,25. Selo de fiscalização: 00532603233068925430105. Goiânia-GO, 31 de março de 2026.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 31/03/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **65.518**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 31/03/2026 POR Willian José Cardoso - 332.023.971-68

Emolumentos:	R\$ 92,79
Taxa Judiciária:	R\$ 19,99
Fundos:	R\$ 22,51
ISSQN:	R\$ 4,64
Total:	R\$ 139,93

Selo eletrônico: 00532603304162334420187

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).